

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001.309/21-02

OBJETO: PROMOVER REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SOB DEMANDA, DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA “AWS”, CONFORME ACORDO DE SOFTWARE PDB. Nº 068.2019.6.3 DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001.854/19-75 FIRMADO ENTRE A PRODABEL E A AMAZON AWS SERVIÇOS BRASIL LTDA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS.

TIPO: MENOR PREÇO APURADO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO

PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 17.317/2020

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até o dia 17/02/2022, às 08:30hs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17/02/2022, às 08:30hs

INÍCIO DA DISPUTA: dia 17/02/2022, às 10:00hs

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

EMPRESA:

A AX4B – Sistemas de Informática LTDA, sediada à Rua Flórida, 1738,5º andar, cj. 51, Jardim Cidade Monções, São Paulo – SP – CEP 04565-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.581/0001-44, doravante denominada “AX4B”, através de seu procurador legal infra-assinado, utiliza-se do presente para solicitar esclarecimentos às regras previstas no edital, conforme segue:

ESCLARECIMENTOS

Questionamento nº1: "O edital prevê que a disputa se dará através da oferta de menor taxa administrativa, que será disputada em pontos percentuais. Desta feita, cabe a esta licitante arguir se serão aceitos lances de taxa administrativa negativa?"

Resposta: Na última revisão efetuada no edital foram retirados os balizadores de máximos e mínimos bem como o percentual de desconto médio. Assim, penso que não temos como coibir lances com taxas administrativas negativas. Entretanto, para efeito de julgamento, o licitante deverá apresentar sua proposta contendo a taxa acrescida ao valor de referência de R\$100,00, conforme previsto no edital.

Questionamento nº2: "No que tange à obrigatoriedade de concessão de descontos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, caso o fabricante AWS promova promoções regionais e/ou mundiais, faz-se importante entender se, as regras da obrigatoriedade destes descontos serão equiparadas às regras promovidas pelo fabricante no que tange à elegibilidade?"

Resposta: Serão as regras promovidas pelo fabricante no que tange à elegibilidade.

Questionamento número 3 : "... Sendo certo que, esta obrigatoriedade representa incremento de custo à proposta, vez que, este serviço não é prestado pelo fabricante, devendo ser provisionado pela CONTRATADA na taxa administrativa, faz-se oportuno questionar se estas horas deverão ser disponibilizadas a cada um dos contratos firmados com os partícipes ou, apenas à PRODABEL?"

Resposta: As horas deverão ser disponibilizadas à PRODABEL para atender qualquer contrato pelos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte ou por contratos próprios.

Questionamento número 4 : O edital faz referência a um consumo estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), bem como relata que a ARP possui vigência de 12 (doze) meses e o Acordo entre a Prodabel e AWS possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses. A este ponto, faz-se necessário que a PRODABEL informe se, atingido o consumo estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ARP terá seu vencimento antecipado, para que seja realizada nova licitação dentro do período de vigência do acordo PRODABEL? Ou ainda, se o con

Resposta: Conforme previsto no Item 18, do Termo de Referência anexo ao edital, o Registro de Preços terá vigência de 12 meses contados a partir da publicação da ARP no Diário Oficial do Município – DOM.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Roberto Luar Câmara
Pregoeiro Titular